



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 46, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 31, de 25 de março de 2021, com a finalidade de atualizar o quadro de servidores municipais membros da Comissão Técnica do COE (Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública para prevenção e combate à COVID-19)

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA

Art. 1º - O COE (Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento das ações e procedimentos a serem adotados pelo Município em atenção, combate e prevenção do contágio pela COVID-19 (novo coronavírus), passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Sílvio Santos dos Reis Faria, Vice-Prefeito;
- II – Rita de Cássia Gonçalves Perloti, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;
- III – Maria Adriana Batista, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- IV – Roberta Abdala Furquim Garvaso, Coordenadora da Vigilância Sanitária e Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- V – Cláudio Vicente Rosa, Supervisor de Serviços Epidemiológicos;
- VI – Daniela Emília Vieira, Enfermeira do Pronto Atendimento;
- VII – Ronaldo dos Reis Furquim Lopes, Fiscal Geral;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

- VIII – Tatiana Cristina da Silva Maia, Enfermeira Técnica responsável pela Estratégia de Saúde da Família;  
IX – João Furquim Matias, Almoхарife;  
X – Sueli Baltazar, Encarregada do Departamento de Recursos Humanos;  
XI – Daiana Furquim de Melo, Chefe do Setor Patrimônio;  
XII – Kele dos Reis Rosa, Recepcionista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de abril de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE